

Pelo menos para o próximo ano lectivo

UNIVERSIDADE LIVRE NÃO TERÁ OS SEUS CURSOS RECONHECIDOS

• Administrador da instituição «ameaça» com os tribunais

Nenhum dos cursos da Universidade Livre, quer de Lisboa quer do Porto, anunciou como concedendo o título de licenciado, será reconhecido pelo Ministério da Educação, segundo apurou o «Jornal de Notícias» junto de uma fonte digna de crédito.

Esse reconhecimento, cujos motivos não conseguimos averiguar em toda a sua extensão, pode vir a acarretar para aquela instituição pesadas sanções, previstas no Decreto-Lei 100-B/85, que define as condições de criação, de autorização, de funcionamento e de reconhecimento oficial dos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo. Isto, obviamente, no caso de a Universidade por a funcionar aqueles cursos.

Segundo o art.º 30.º do referido diploma, as entidades proprietárias dos estabelecimentos de ensino que violem o disposto no decreto-lei e na legislação dele decorrente podem ser penalizadas com sanções que vão da advertência ao encerramento compulsivo por dez anos, de acordo com a gravidade da infracção.

• Costa Durão de que lado está?

Recorde-se que, pelo menos desde o passado dia 24, a Universidade Livre tem vindo a publicar notícias na imprensa, nos quais informa que, até ao dia 15, estão abertas as inscrições para exames de seriação, com vista à admissão nos primeiros anos das licenciaturas de Direito, Ciências Históricas, Economia, Gestão e Matemáticas Aplicadas (Informática). Isto quanto à secção do Porto da Universidade Livre, uma vez que, em Lisboa, funcionam ainda os cursos de Línguas e Literaturas Modernas e Estudos Portugueses, estando igualmente anunciado para Outubro o início de um novo

curso, o de Ciências da Informação e da Comunicação.

Ontem, a mesma instituição fez publicar um anúncio que dava a conhecer a relação dos docentes doutorados que, segundo afirma, passam a integrar o seu corpo docente para 1986-87, em Lisboa e no Porto, distribuídos por departamentos. Nesse extenso anúncio, a Universidade Livre frisa ser «o primeiro estabelecimento de ensino privado a dar público, cumprimento às disposições legais em vigor, excedendo largamente os mínimos impostos e procedendo a uma profunda renovação dos seus quadros, numa demonstração de vitalidade que prestigia a instituição e a iniciativa privada».

No entanto, foi uma das individualidades — e, por sinal não das menos credenciadas — indicada nessa listagem de professores, que, ontem, tomou a iniciativa de telefonar para o JN desmentindo que integre o corpo docente da Universidade Livre para o ano lectivo que vem. A individualidade em questão é nada mais nada menos que o prof. dr. Francisco da Costa Durão, ainda reitor da Universidade Livre (Lisboa e Porto) e que integra também o corpo docente da recém-constituída e já oficialmente reconhecida Universidade Portuguesa.

Costa Durão disse ao JN que assegura as responsabilidades que assumiu até que terminem as actividades correspondentes ao presente ano lectivo, após o que abandonará aquela instituição.

Sobre a questão do não reconhecimento dos cursos da Universidade Livre, disse não ter nenhuma informa-

ção concreta da parte do Ministério da Educação, mas reconheceu haver indicações provenientes da Direcção-Geral do Ensino Superior que apontam nesse sentido.

• Ministério reconhece universidades que só existem... no papel — denuncia Cruz Rodrigues

Entretanto, em contacto com o presidente do Conselho de Administração da Universidade Livre, dr. António da Cruz Rodrigues, este rebateu o dr. Costa Durão, dizendo que este, «para todos os efeitos, faz parte do corpo docente da «Livre» para o próximo ano lectivo».

«Enquanto que todos os outros professores doutorados pediram a demissão da instituição em que leccionavam, o prof. Costa Durão não nos apresentou qualquer pedido nesse sentido, tendo até, em conversas privadas comigo, manifestado a sua disponibilidade para dar aulas na «Livre», apesar de passar a leccionar também na «Portucalense», disse-nos Cruz Rodrigues.

Sobre o reconhecimento oficial dos cursos, aquele responsável começou por dizer que a situação da instituição é diversa de outras, uma vez que se encontra já em funcionamento, tratando-se agora apenas de autorização de funcionamento dos cursos, medida que disse aguardar a todo o momento.

Acrescentou que o último contacto da parte da Direcção-Geral do Ensino Superior foi em 23 de Junho passado, para solicitar a lista dos doutorados, o que foi feito de imediato.

Confrontado com informações que dão como certo que o Ministério não venha

a reconhecer os cursos, Cruz Rodrigues reconheceu haver informações contraditórias acerca do assunto, mas admitiu que, se tal vier a acontecer, «temos os recursos para os tribunais, designadamente para o Supremo Tribunal Administrativo, instância em que sempre temos ganho». Em todo o caso, o despacho ministerial terá de ser fundamentado e indicar onde residem os pontos que levam a tal decisão, segundo aquele elemento da SOGELIVRE. Cruz Rodrigues insurgiu-se, por outro lado, contra o facto de o Ministério ter já reconhecido universidades que «existem quase só no papel», indo ao ponto de reconhecer os títulos por elas concedidos, «quando ainda não deram provas da sua qualidade pedagógica e científica».

• Transferências em massa?

Segundo informações chegadas ao JN, o processo de criação da Universidade Portucalense, no Porto, e da Universidade Autónoma Luís de Camões, em Lisboa, teve origem no descontentamento que se foi gerando no interior da Universidade Livre, face à forma como a instituição é gerida pela empresa titular e proprietária. Isso explicaria não apenas o facto de a maioria do corpo docente da «Livre» ter transitado, ou ir transitar, para a «Portucalense», e para a «Luís de Camões», mas também o facto de — segundo nos garantiram — uma fração significativa de alunos estar a solicitar igualmente a sua transferência. Dentro desta óptica, e a ser real-

mente assim, a constituição das duas universidades poderá constituir, pelo menos no plano objectivo, uma tentativa de esvaziamento da Universidade Livre.

Com nove anos de vida, feitas no passado dia 19 de Abril, esta Universidade conheceu, periodicamente, fases de grande agitação interna, caracterizadas pela disputa (feroz e, por vezes, até violenta) do poder entre grupos rivais. Uma primeira cisão verificou-se há cerca de dois anos, dando origem a uma situação em que duas universidades se denominavam de «Livre», uma com sede na Rua de Vitor Cordon e outra na Rua da Junqueira, em Lisboa.

Melhor ligados ao sector consideram, aliás, que o Decreto-Lei 100-B/85, de 8 de Abril do ano passado, teve como motivação próxima a premência em estabelecer um mínimo de regras para dotar o Governo de bases para intervir na radicalização crescente da Universidade Livre.

A «Livre» foi criada por escritura pública lavrada em 19 de Abril de 1977, tendo iniciado as suas actividades no ano lectivo seguinte. Em 1978-79, entrava em funcionamento a secção do Porto. O complexo pedagógico, que está ligado, de alguma forma, à Universidade Livre, e que abrange também o Instituto de Preparação para a Universidade e o Instituto Superior de Matemática, engloba, no total, perto de 4500 alunos e cerca de um milhão de docentes e funcionários. Até ao presente, a Universidade Livre afirma ter lançado no mercado de trabalho cerca de mil licenciados.

Política educativa - ens. particular
univ. livre

Diá
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31